

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 184

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 9 DE JULHO DE 1896

SUMMARIO

Actos do Poder Executivo :

Ministerio da Fazenda—Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores—Portarias e expediente de 8 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 7 do corrente, da Directoria da Contabilidade—Expediente de 7 do corrente, da Directoria do Interior — Portaria de 7 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores— Portaria de 6 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 30 do mez findo (additamento) e de 6 e 7 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Portaria de 8 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 7 e 8 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 7 e expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Portaria e expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente de 8 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viação e de Hygiene e Assistencia Publica.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Empresa Viação do Brazil.

Balanco do Banco da Republica do Brazil.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 6 do corrente mez foram nomeados :

O bacharel João Leopoldo da Silva Loureiro para o lugar de gerente da Caixa Economica do estado da Parahyba;

O inspector da Thesouraria de Fazenda extincta do Estado do Ceará, Francisco Antonio de Oliveira e Silva para o lugar de inspector em commissão, da Alfandega de Penedo, estado das Alagoas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 8 do corrente :

Concederam-se as seguintes licenças para tratamento de saúde :

De 30 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao soldado da brigada policial Zacharias Leonardo;

De 60 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do referido artigo, ao soldado da mesma brigada, Vicente José Rodrigues;

De 90 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do dito regulamento, ao alferes da referida brigada, Glicerio Enedino de Souza Machado.

Expediente de 8 de julho de 1896

Autorisou-se ao coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço aos soldados Estevão José Braga e Umbelino de Albuquerque Silva, visto terem sido submetidos a inspecção de saúde e julgados incapazes do serviço das armas.

Recommendou-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para que se possa effectuar a cobrança das multas impostas pelo presidente do Tribunal do Jury aos jurados que deixaram de comparecer á 4ª sessão ordinaria do corrente anno, que providencia afim de serem enviadas a este ministerio as competentes certidões com indicação circumstanciada do domicilio de cada um dos multados.

—Transmittiram-se :

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar os processos instaurados contra os soldados da brigada policial, Antonio Coelho da Fonseca e Nicomedes Bernardino de Oliveira, afim de serem julgados em superior e ultima instancia.

Ao general commandante superior da Guarda Nacional desta capital, para informar, cópia do officio do prefeito do Districto Federal, pedindo que seja dispensado do serviço activo o 2º escripturario da directoria de fazenda municipal Jorge de Almeida Naylor, cujos serviços são necessarios na referida repartição.

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para os fins convenientes, acompanhado da respectiva traducção, o extracto da sentença proferida pelo Real Tribunal Prussiano de Jury, de Calbe, contra Uladislão Rozevenz, natural desta capital, por crime de fraude.

Ao juiz de secção do Districto Federal, com a portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, afim de ter o necessario andamento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria dirigida ás justicas desta capital pelo juizo de direito da 2ª vara de Lisboa, a requerimento de D. Maria Barbosa de Souza Figueiredo, para inquerição de testemunhas.

Ao juizo seccional do Estado do Rio de Janeiro, com a portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente afim de ter o necessario andamento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria que o juizo de direito da 4ª vara de Lisboa dirige ás justicas daquelle Estado, para citação da Irmandade do Santissimo da freguezia de São Pedro, no municipio de Cabo Frio.

Ao juizo seccional do Estado de S. Paulo, com a portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o competente sello afim de ter o necessario andamento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria que, para citação das Irmandades do Santissimo das freguezias de S. João de Capivary e Pirapora dirige o juizo de direito da 4ª vara de Lisboa ás justicas daquelle Estado.

Ao juizo seccional do Estado do Paraná, para os fins convenientes, o decreto de 2 do corrente, que removeu para aquelle Estado o substituto do juiz de secção no Estado de Santa Catharina, bacharel Augusto Leonardo Salgado Guarita.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Directoria Geral de Justiça — 2ª secção — Capital Federal, 8 de julho de 1896.

Sr. 1º secretario da Camara dos Sr. Deputados — Satisfazendo a requisição constante do vosso officio n. 90, de 23 do mez findo, tenho a honra de remetter-vos cópia do aviso que em 28 de maio ultimo dirigiu este minis-

terio ao commandante da brigada policial desta capital, com referencia ao pedido feito pelo alferes da mesma corporação, Franklin José de Souza, para serem averbados em seus assentamentos os serviços que prestou no corpo policial do Estado do Rio de Janeiro.

O governo só se julga competente para mandar averbar nos assentamentos dos officiaes e praças da brigada, e para todos os effectos, os serviços prestados no extincto corpo militar de policia, em virtude do disposto no art. 280 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, e para os effectos somente de reforma os serviços prestados no exercito e armada, por serem tambem federaes e de natureza identica aos da brigada, que é militar, e consultar semelhante intelligencia o espirito do regulamento dessa corporação; o qual em seu art. 20 manda considerar *reengajadas* com as respectivas vantagens, todas as praças que se alistarem na brigada, tendo antes servido no exercito ou armada, com bom comportamento, por seis annos.

Tratando-se, porém, de serviços prestados a um Estado, só o Congresso Nacional, em sua alta sabedoria, poderá aquilatar os devidamente e a respeito providenciar.

Saude e fraternidade. — Gonçalves Ferreira.

Requerimento despachado

Dia 8 de julho de 1896

João Baptista Exposto. — Prove cumpridamente a menoridade de seu filho.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 7 de julho de 1896

Solicitaram-se :

Do Ministerio da Fazenda, a expelição de ordens afim de que

Se paguem :

ao bacharel Celso Aprigio Guimarães, nomeado juiz do Tribunal Civil e Criminal, a quantia de 800\$, importancia do primeiro estabelecimento a que tem direito, de accordo com o art. 9º do decreto n. 6, de 7 de março de 1891;

A cada um dos Drs. : Urbano Burlamaqui Castello Branco, José Julio da Silva Ramos, Francisco Baptista do Nascimento, Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães, Theophilo de Almeida Torres e bacharel Luiz Carlos de Vargas Dantas, designados pelo director do Externato do Gymnasio Nacional para regerem aulas supplementares do mesmo estabelecimento, uma gratificação mensal na razão de 2:400\$ annuaes, e bem assim ao Dr. Carlos Sallaberry, pela regencia da cadeira de geographia, durante o impedimento do proprietario, Dr. João Coelho Gonçalves Lisboa, que se acha no Congresso Nacional;

As folhas das gratificações do pessoal e dos professores encarregados dos cursos e conferencias do *Pedagogium*, durante o mez passado, na importancia de 2:300\$000;

As contas :

De 183\$800, de editaes publicados pela Imprensa Nacional em janeiro e março ultimos, para o serviço da Inspectoria Geral de Saude dos Portos;

De 2:237\$490, de fornecimentos feitos, em junho findo, ao Instituto dos Surdos-Mudos; De 3:919\$866, do fornecimento de carvão Cardiff feito em maio ultimo, ao vapor *Paula Candido*, em serviço na conducção de doentes para e hospital de S. Sebastião;

De 4:540\$360, do fornecimento de carvão Cardiff e outros artigos, feito às lanchas a vapor das visitas sanitarias interna e externa do porto, em maio ultimo;

De 24:097\$193, de fornecimentos feitos em maio ultimo, ao Hospicio Nacional de Alienados;

— Na Alfandega de Pernambuco o aluguel do predio em que funciona o curso annexo à Faculdade de Direito, sendo de 1 de janeiro até 6 de maio findos, na razão de 2:400\$ annuaes, e de 7 deste ultimo mez até 31 de dezembro, na de 4:000\$, a que foi elevado;

Se indemnizem:

— O secretario da Escola Nacional de Bellas Artes, da quantia de 402\$, da despeza por elle realisada com os individuos que serviram de modelo vivo, durante o mez passado.

— O porteiro da secretaria deste ministerio, da de 186\$280 por elle applicada às despezas de prompto pagamento, em junho findo.

— O porteiro do Juizo Seccional do Districto Federal, da de 25\$, da despeza por elle feita no mez passado, com o asseio do predio em que funciona aquelle juizo.

— Do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, as necessarias providencias, afim de que, pela Repartição Geral dos Telegraphos, seja pollicia-lo na casa de residencia do 2º delegado auxiliar, á rua do Senado n. 141, um aparelho telephonico em correspondencia com a secretaria da policia. — Deu-se conhecimento ao chefe de policia.

— Transmittiram-se:

Ao Tribunal de Contas, para os fins convenientes, cópia do contracto de sublocação do predio n. 78 da rua Barão de Mesquita, celebrado pelo chefe de policia desta capital com Charles Xavier Fender, para o estabelecimento da 15ª estação policial urbana, pelo aluguel mensal de 150\$000;

Ao commandante superior da Guarda Nacional desta capital, cópia do aviso em que o Ministerio da Guerra comunica ter autorisado à Contadoria Geral da Guerra, a mandar receber daquelle commando a quantia de 313\$320, valor de 28 sabres punhaes, extra-viados por praças do 1º e 7º batalhões de infantaria.

— Declarou-se ao chefe de policia desta capital ficar approvado o contracto celebrado com Charles Xavier Fender, para a sublocação do predio n. 78 da rua Barão de Mesquita, destinado ao estabelecimento da 15ª estação policial urbana.

Autorisaram-se:

Ao director da Faculdade de Direito, do Recife, a celebrar contracto com os commerciantes Hugo & Comp. para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, de artigos necessarios ao expediente daquella faculdade, do curso annexo e da bibliotheca.

Ao director do Instituto Benjamin Constant a celebrar contractos para diversos fornecimentos áquella instituição, durante o 2º semestre do corrente anno, com os commerciantes Fernandes Moreira & Comp., Mesquita & Dias, Azevedo Alves Carvalho & Comp., Vicente da Cunha Guimarães e Avila & Irmão.

Requisitaram-se da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, as necessarias providencias afim de que, nos termos do art. 2º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, possa continuar a contribuir para o montepio obrigatorio dos funcionarios publicos, o Dr. Epaminondas Jacome, exonerado a pedido do cargo de ajudante da inspectoría de saúde do porto de Pernambuco, pagando mensalmente, na alfandega daquelle Estado, a quota que lhe era descontada quando em exercicio do referido cargo. — Deu-se conhecimento áquella alfandega.

Directoria do Interior

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª seccção — Capital Federal, 7 de julho de 1896.

Acaba de ser-me presente o relatório em que deu conta de seus trabalhos a commissão nomeada para proceder a inquerito a

respeito de accusações que vos foram feitas em dous jornaes desta Capital.

Sendo satisfatorias as conclusões a que, em tal diligencia, com inteira isenção de animo, chegaram os dous funcionarios desta Secretaria de Estado, os quaes emitiram opinião consoante á que tinha o governo e é agora por mim corroborada, folgo em reiterar a manifestação do apreço que continuam a merecer os vossos serviços na qualidade de Director Geral da Assistencia Medico legal de Alienados.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira.*
— Sr. Dr. João Carlos Teixeira Brandão.

Directoria da Instrução

Por portaria de 7 do corrente foi nomeado o professor Alberto Nepomuceno para reger internamente a cadeira de composição do Instituto Nacional de Musica, e exonerado, a seu pedido, Ernesto João Campos, do logar de inspector do Internato do Gymnasio Nacional, que exercia interinamente.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 6 do corrente foi exonerado, a pedido, Americo Sotero da Silveira Castro do cargo de vice-consul em Caballo-Cocha.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Additamento ao expediente de 30 de junho de 1896

Do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, pedido providencie no sentido de serem remetidas, devidamente processadas, as contas, provenientes de materiaes fornecidos á Estrada de Ferro Sul de Pernambuco por Theodoro Just, n. aimportancia de 27:894\$, afim de poderem ser incluídas na relação das dividas de exercicios findos.

Dia 6 de julho de 1896

Ao Ministerio dos Negocios da Marinha, declarando que os officiaes reformados não podem accumular o montepio de suas patentes ao de professores, sendo-lhes facultado optar pelo destes logares, e que nestas condições se acha o 1º tenente reformado da armada Collatino Marques de Souza, que, sendo professor da escola de machinistas navaes, emprego *demissível ad nutum*, pediu permissão para contribuir para o montepio obrigatorio dos funcionarios publicos, como consta dos papeis que devolve.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Declarando que os empregados do escriptorio central da Estrada de Ferro do Rio do Ouro não podem ser pagos por meio de folha inscripta em livro do Thesouro, por trazer grande trabalho para a 2ª Sub-Directorìa da Contabilidade, e não estar o mesmo Thesouro habilitado com o necessario credito para tal pagamento;

Informando que, por conta da verba—Reposições e restituições— é que pôde ser actualmente effectuado o pagamento da quota que cabe a cada um dos amanuenses da Directoria Geral dos Correios Luiz Rodrigues Vianna Junior e Clotario Peiro da Luz, proveniente de multa imposta sobre o valor contido em uma carta simplesmente registrada, e isto mediante requerimento dos interessados, visto não ter sido a dita multa recolhida em deposito, o que deve sempre fazer a Directoria dos Correios.

— A commissão de marinha e guerra do Senado, declarando que o tenente reformado do exercito, Miguel Maria de Noronha Feital falleceu a 6 de setembro de 1885 e sua filha D. Maria Josephina de Feital Lima, enviuvou a 23 de março de 1881,

— Ao Banco Nacional Brasileiro, declarando que as notas falsas do Theouro, que forem apresentadas, devem ser apprehendidas e remetidas á policia com indicação do nome do portador.

— Ao juizo federal da seccção do estado de Santa Catharina, declarando que as circulares do Thesouro ns. 21 e 22 de 25 e 27 de abril ultimo, são applicaveis unicamente á execução da lei n. 287, de 6 de agosto do anno proximo passado, e que as justificações para habilitação ao meio-soldo e montepio devem continuar a ser produzidas nas auditorias de guerra e de marinha.

Expediente do Sr. director:

— A Directoria Geral da Contabilidade do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, informando que o engenheiro João José de S. Paulo contribuiu para o montepio, como 2º ajudante da agencia central de immigração até 30 de abril deste anno.

A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro;

Pedindo informe quaes as importancias descontadas, a titulo de joia e contribuição para o montepio obrigatorio, ao ex-fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo, Oscar Peckolt;

Concedendo, por conta da verba—Reposições e restituições—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 10:332\$130, para as restituções de quantias, pagas por mercadorias importadas dos Estados Unidos da America do Norte, na vigencia do convenio aduaneiro, sendo 108\$500 a Castello Branco & Comp., 325\$180 a Hampshire & Comp., 1:988\$440 a Empreza de Metaes e Machinas e 7:960\$010 a Eorlido & Moniz;

Da Parahyba, concedendo o credito de 200:000\$, aberto pelo decreto n. 2.302, de 2 do corrente, afim de occorrer á despeza com a entrega de igual quantia ao governo do estado, como complemento do auxilio de que trata o decreto legislativo n. 120, de 8 de novembro de 1892;

Da Bahia, declarando que, do credito de 6:964\$, concedido em ordem n. 98, de 9 de junho findo, a quantia de 1:500\$ deve ser applicada ao pagamento de despezas com o hospital do Bom Despacho;

De Porto Alegre, concedendo, por conta da consignação—Eventuaes—da verba—Agencia Central de Immigração—do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e vigente orçamento, o credito de 280\$ para pagamento de serviços extraordinarios prestados no arrolamento e encaixotamento do archivo da extincta Agencia de Immigração da mesma cidade por Wencelau Adão Kietinsky, interprete, e João Vicente Guimarães, continuo.

— A Delegacia Fiscal em Curitiba, reomendando que liquide, reconheça e relacione, nos termos das disposições vigentes, a divida de 113\$, proveniente de quantitativo para funeral ou tuto, devida a D. Maria Joanna Veiga Muniz, viuva de Manoel da Costa Muniz, feitor da Repartição Geral dos Telegraphos, si ainda não tiver ella recebido, em quanto corrente o exercicio de 1895, tal quantitativo integralmente, na importancia de 200\$, caso em que deverá providenciar no senti lo de ser effectuada a restituição do que de mais lhe foi pago.

Dia 7

A Contadoria Geral da Guerra, pedindo que informe qual o total do desconto de 2% feito sobre as vantagens militares abonadas pelo Thesouro ao alferes do exercito Antonio Fernandes da Silveira e Silva, afim de ser attendida a petição em que o mesmo official pediu restituição de tal desconto.

A Alfandega de Porto Alegre, remetendo os seguintes titulos declaratorios:

Do vencimento de inactividade do aposentado juiz seccional do mesmo estado, Dr. Antonio José Pinto, ao qual deverá ser marcado o prazo de tres mezes para provar estar quite pelos direitos de suas nomeações anteriores ao decreto n. 4.505, de 9 de abril de 1870.

Do meio-soldo de D. Maria Eulalia Silveira da Luz, viuva do capitão de forças civis Roberto Joaquim da Luz, sujeita à liquidação, nos termos das disposições que vigoram, a dívida concernente aos exercícios de 1893 a 1895;

Do meio-soldo e montepio de D. Maria Carlota de Assis Parrot, viuva, e da menor Briolandi, filha do alferes Ignacio da Fontoura Parrot, sujeita à mesma liquidação a dívida referente aos exercícios de 1894 e 1895.

Requerimento despachado

Dia 7 de julho de 1893

Albano Duarte Godinho, inspector em comissão da Alfandega de S. Paulo, pedindo se lhe abone uma gratificação extraordinária. — Não pôde ser atendido porque a comissão que está exercendo tem character permanente e a de 40 % só pôde ser abonada aos empregados que residem em Santos.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 8 do corrente, foi nomeado, de conformidade com os arts. 27 e 310 do Regulamento dos Arsenaes e § 3º do art. 1º do regulamento provisorio que baixou com o aviso n. 2.696, de 8 de novembro de 1892, o sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida para exercer o cargo de ajudante da directoria de construções navaes do Arsenal de Marinha desta capital.

Requerimento despachado

Rombauer & Comp. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 7 do corrente, foi nomeado pharmaceutico adjunto do exercito na guarnição do estado de Matto Grosso o pharmaceutico civil Alfredo Lobão.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 8 de julho de 1896—Gabinete do ministro.

Sr. commandante da Escola Militar da Capital Federal.—Declaro para vosso conhecimento e execução, que, attendendo ao que expoz esse commando em officio n. 483, de 6 do corrente, e o do corpo de alumnos, de 4 tambem do corrente, acompanhando aquelle, relativamente aos effeitos da applicação dos arts. 53 e 55 do regulamento que baixou com o decreto n. 330, de 12 de abril de 1890, aos alumnos desligados em consequencia dos acontecimentos de março do anno proximo passado, applicação que não podia deixar de ser feita, desde que não houve truncamento de matricula e sim desligamento por motivo que não foi o previsto no art. 55;

E tendo em consideração que o acto de benevolencia do governo mandando readmittir á matricula do corrente anno os alludidos alumnos, a muitos delles não aproveitará pela circumstancia de terem de frequentar pela terceira vez a mesma materia uns, e o 5º anno de preparatorios outros;

E ainda que muitos em taes condições, já se achando matriculados, teriam de ser desligados quando já adeantados estão no anno lectivo, ou de continuar, o que estabeleceria uma desigualdade na applicação dos supra-citados artigos;

Manda o Sr. Presidente da Republica que sejam consideradas trancadas todas as matriculas effectuadas no anno passado, antes de 15 de março.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.

Requerimentos despachados

Major José de Sá Earp.—A fé de officio do requerente será adicionada ao requerimento que o petionario diz ter de fazer ao Congresso Nacional.

Alferes José de Almeida Fontoura, alumno Raymundo Leitão Ferreira, 1º sargento Henrique Jorge Canonzia, D. Thereza de Lima e Silva Carvalho, Porcia Mercês Jambeyro, José Ignacio de Oliveira e Antonio Ferreira Lima.—Indeferido.

Alferes João Marques Pereira. Indeferido; visto não ter o requerente o curso de artilharia e estar ainda matriculado no 1º anno do curso geral.

Major honorario do exercito, Pedro de Souza Mello.—Indeferido, em vista do parecer do Supremo Tribunal Militar.

Octavio Hengist.—Indeferido, em vista das informações.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 7 de julho de 1896

Ao Ministerio da Fazenda:

Foram solicitados os seguintes pagamentos: De 4:056\$664, folha do pessoal da Estrada de Ferro Rio do Ouro, relativa a junho ultimo (aviso n. 1.780);

De 62\$, ao sergente da hospedaria de imigrantes em Pinheiro, salarios de maio ultimo (aviso n. 1.781);

De 345\$, a Domingos da Silva Nogueira, contractante de condução de malas do correio do Districto Federal, durante os mezes de março, abril e maio ultimos (aviso n. 1.782);

De 999\$543, a diversos contractantes de condução de malas do correio do Districto Federal, em maio ultimo (aviso n. 1.783);

De 70\$, a Antonio R. Campos Sobrinho, 1º official da Directoria Geral de Estatistica, por substituição ao chefe de secção, em junho ultimo (aviso n. 1.784);

De 800\$, ao 2º official da Directoria Geral dos Correios, Arnald F. de Almeida Albuquerque, ajuda de custo por ter sido comissionado para inspecionar o Correio do estado de Goyaz (aviso n. 1.785);

De 311-3-6, á Companhia Metropolitana, por imigrantes vindos no *Provence* em outubro do anno passado (aviso n. 1.786);

De 6:150\$, á Companhia Rio de Janeiro *City Improvements*, por lavagens de ventiladores de predios esgotados, em abril ultimo (aviso n. 1.787);

De 15:940\$, a Claudino C. Louzada, por concertos na lancha *Lucilla*, em abril ultimo (aviso n. 1.788);

De 492\$, a A. Rocha & Comp. por fornecimentos ao Correio do Districto Federal, em abril ultimo (aviso n. 1.789);

De 118\$500, a Leungier Irmãos & Comp. por fornecimentos, em junho, a esta secretaria de Estado (aviso n. 1.790);

De 2:489\$507, á viuva Leal, de pão fornecido á hospedaria da ilha das Flores, em abril ultimo (aviso n. 1.791);

Providenciando para que na Delegacia do Thesouro Federal em Londres seja indemnizado o consul geral do Brazil, em Genova, de 23-3-3 (aviso 1.792).

Respondendo ao officio do Tribunal de Contas sobre classificação das despesas do pagamento do pessoal da hospedaria de imigrantes em Pinheiro no decreto 2.285, de 25 de maio ultimo (aviso 1.793).

Requerimentos despachados

Engenheiro Eduardo do Campos Mello, pedindo para continuar como contribuinte do montepio.—Indeferido.

Bernardino Banheira de Mello, ex-conferente da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana, pedindo para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 7 do corrente, foi concedido titulo de garantia provisoria, por tres annos, a Alberto Vieira de Mesquita, brazi-

leiro, industrial, morador nesta capital, para um processo de conservação do leite e outros liquidos por meio da electricidade.

Expediente de 8 de julho de 1896

Ao Ministerio das Relações Exteriores, solicitando a expedição das necessarias ordens, para ao Dr. Americo de Campos Sobrinho, nomeado pelo governo do estado de S. Paulo para exercer o cargo de commissario fiscal de immigração no Canada e Porto Rico, sejam prestados todos os auxilios de que possa carecer para o bom desempenho de sua commissão.

— Ao Ministerio da Fazenda, reiterando a expedição de ordens no sentido de ser cedido á Administração dos Correios de Matto Grosso o predio em que funciona o Lyceo Cuyabano.

— Ao governador do estado do Piauh, communicando que os imigrantes indicados em seu officio de 18 de maio ultimo, para serem repatriados, aqui chegaram e seguirão tão somente os da familia n. 1 da relação, exceptuada ainda a menor de nome Maria.

— A' Inspectoria Geral das Terras e Colonização:

Declarando, para os devidos effeitos, que ficava revogado o aviso de 26 de setembro de 1889, no qual se estabeleceu que seriam pagas, por conta dos cofres geraes, as passagens de imigrantes nelle especificadas;

Communicando:

Em resposta ao seu officio de 11 do mez proximo passado, que nada consta que confirme a allegação de Pedro Fernandes & Ribeiro, acerca da rescisão do contracto de que se dizem cessionarios;

Em solução ao seu officio de 7 de abril ultimo, que foram solicitadas do ministro da fazenda as necessarias providencias no sentido de ser abonada, de uma só vez, ao fiel do almoxarife da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, a gratificação de 100\$ por serviços prestados fora das horas do expediente;

As providencias dadas para ser paga á Companhia Metropolitana a quantia de 1:500\$, proveniente do auxilio de casas provisórias ás familias ns. 4, 5, 6, 7, 12 e 19, da relação B, a que se referiu em officio de 26 de março ultimo; todas do nucleo *Nova Yenezá*, em Santa Catharina;

Em referencia ao seu officio de 15 de junho ultimo, terem sido expedidas as precisas ordens para serem pagos por—Exercicios findos—da verba— Terras publicas e colonização—, os vencimentos que competem ao agrimensor José Idalino Antunes da Porciuncula, na importancia de 4:541\$935;

Em resposta ao seu officio de 12 de junho ultimo, que se requisitaram do Ministerio da Fazenda as necessarias ordens para que seja a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no estado do Paraná, habilitada a pagar a importancia de 103:508\$60, proveniente da divida de que são credores Antonio Z. Bodziak e João Onufriy Flizikonski.

—Accusou-se ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação o recebimento de um exemplar do relatorio apresentado á assembléa geral de accionistas daquelle companhia.

—Pediuse ao fiscal da Associação Commercial do Rio Grande do Norte que informe com a possivel urgencia qual o maximo de tempo que podem demorar os vapores do Lloyd Brasileiro no porto daquelle estado, e, bem assim, a razão por que não tem sido cumpridas as disposições da clausula I das que baixaram com o decreto n. 857, de 13 de outubro de 1890.

Requerimento despachado

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, pedindo pagamento da quantia de 30\$572.—Compareça na 2ª secção da Directoria Geral da Industria.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 8 de julho de 1896

Remetteram-se ao chefe da comissão de compras de materias na Europa os documentos da tomada de contas da Estrada de Ferro Central das Alagoas, no 2º semestre de 1895, da linha principal e ramal da Assembléa.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 8 do corrente, foi nomeado o agrimensor Antonio Lopes de Mesquita, para o cargo de auxiliar tecnico da comissão de melhoramentos do porto de Maché, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 8 de julho de 1896

Aviso ao 1º secretario da Camara dos Deputados informando acerca da indemnização reclamada pelo Dr. Manoel Peizoto de Lacerda Werneck, sobre terras no rio S. Pedro, e declarando que o governo não está de posse dessas terras, apesar da necessidade de desapropriar-as para garantia da qualidade das aguas aproveitadas pelo abastecimento geral.

—Ao presidente do estado de Sergipe, declarando que se torna impossivel satisfazer a requisição constante do seu officio n. 3, de 13 de abril do corrente anno, por ter a Companhia de Obras Hydraulicas suspenso, sem causa justificada, os estudos de melhoramento da barra do Cotinguiba e dos canaes de junção dos diversos rios daquelle estado, deixando de apresental-os no prazo estipulado, havendo por isso sido declarada a caducidade da garantia de juros de 6%, por decreto n. 1.676, de 15 de fevereiro de 1894.

—Recomendou-se ao director geral dos telegraphos que mande incluir os directores das estradas de ferro da União no numero dos funcionarios autorizados a fazer uso official do telegrapho, em circumstancias urgentes do serviço publico.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Licenças:

De 60 dias, ao praticante dos Correios de Pernambuco, Antonio Duarte Muniz, com ordenado, para tratar de sua saude, em prorrogação da em cujo se acha.

De 30 dias, ao praticante dos Correios de S. Paulo, Luiz Dreax, com ordenado, para tratar de sua saude.

De 30 dias, ao praticante dos Correios de S. Paulo, Alexandre Ribello Marcondes Machado, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse.

Foram creadas as linhas de Correo de Souza a Bonito, de Alagôa do Monteiro a Alagôa de Baixo, de Cuité a Pedra Lavrada, no estado da Parahyba; a primeira com tres estafetas a 2\$ diarios, a segunda com dous estafetas a 2\$ diarios e a terceira tambem com dous estafetas a 2\$ diarios.

Outrosim fica creado mais um logar de estafeta com 2\$ diarios entre Souza e Barra do Jará, no mesmo estado.

Expediente de 8 de julho de 1896

Tiveram entrada nesta repartição 140 officios das seguintes procedencias:

Allemanha.....	12
França.....	11
Hespanha.....	17
Inglaterra.....	2
Italia.....	21
Portugal.....	15
Secretaria Internacional...	8
Budapesth.....	1
Districto Federal.....	19
S. Paulo.....	19
Minas Geraes.....	4
Diversos.....	7
Secretaria.....	4
	140

Requerimentos..... 2

142

— Foram expedidos 83 officios, assim distribuidos:

S. Paulo.....	35
Districto Federal.....	38
Ministro.....	2
Rio Grande do Norte.....	1
Piauhy.....	1
Pernambuco.....	1
Paraná.....	1
Maranhão.....	1
Espirito Santo.....	2
Minas Geraes.....	1
	83

Movimento de malas na 5ª secção em 7 de julho de 1896

Entradas

Diarias.....	83
Vapor inglez <i>Orellana</i> , Liverpool e escalas.....	87
Vapor francez <i>La Plata</i> , Bordeaux e escalas.....	141
Vapor nacional <i>Oitinda</i> , portos do norte.....	50
	361

Sahidas

Diarias.....	92
Vapor inglez <i>Pampa</i> , S. João da Barra.....	1
Vapor inglez <i>Galilo</i> , Nova-York e escalas.....	28
Vapor inglez <i>Orellana</i> , Valparaizo e escalas.....	24
	145

Resumo:

Entradas.....	361
Sahidas.....	145
	506

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 7 de julho de 1896

Venda de sellos.....	4:119\$000
Vales nacionaes emitidos.....	4:072\$300
Ditos internacionaes emitidos..	40\$800
Ditos nacionaes pagos.....	4.591\$050

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 8 de julho de 1896

Officios expedidos:

A' Directoria Geral de Instrucção, consultando si o Instituto Profissional pôde incumbir-se do trabalho de encadernação de volumes em brochura e manuscritos pertencentes ao archivo desta directoria.

Ao Dr. prefeito do Districto Federal, submettendo á sua apreciação um officio do agente da prefeitura no 2º districto do Engenho Novo.

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da Directoria de Instrucção Publica, enviando um requerimento em que D. Maria da Gloria Santos pede licença para abrir um externato á rua Laura n. 1, em Catumbý.

Da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica communicando funcionario sem licença uma officina de carpintaria, ao lado da agencia do 2º districto do Engenho Novo. — Officie-se ao agente respectivo.

Da agencia do 2º districto do Engenho Novo:

Communicando continuar em mau estado o pontilhão á rua Padilha;

Ter remettido ao Dr. 1º procurador os autos de infracção lavrados contra José Francisco Martins, Henrique de Souza Oliveira e Emilia Maria Rodrigues;

Remettendo um mappa de movimento de obras durante a semana de 29 de junho a 5 do corrente. — A' Directoria de Obras.

Da mesma agencia:

Communicando ter enviado á Directoria de Fazenda a quantia de 30\$, proveniente de multa imposta aos cidadãos Coelho e Macedo e 10\$ importancia do anuncio que tem sido publicado no *Diario Official*, no corrente mez. — Archivem-se.

Reclamando os guardas que são requisitados para serviço extranho da mesma agencia. — Officie-se ao Sr. Dr. prefeito.

Da fiscalisação do 2º districto de inflammaveis, enviando duas relações de generos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes, com destino a varias casas commerciaes. — Inteirado. Archive-se.

Do administrador do Trapiche Carvalhaes, remettendo uma relação de generos inflammaveis retirados do mesmo trapiche de 1 a 4 do corrente. — Inteirado. Archive-se.

Officios expedidos:

A' agencia do 2º districto do Engenho Novo, remettendo por cópia um officio da Directoria de Hygiene e pedindo informações sobre o mesmo.

A' agencia do 1º districto de S. José e á Directoria de Hygiene, communicando o indeferimento do requerimento de Domingos Gomes do Couto.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão: Bazar—Madureira n. 92 B (Irajá), Antonio Ignacio & Comp.—Deferido.

Quitanda, carvão, louça, etc. — Vinte e Quatro de Maio n. 233, Silva & Gomes.—Deferido, de accordo com a informação.

Fabrica de vassouras e espanadores—Evaristo da Veiga n. 35, Pereira & Silva.—Deferido, de accordo com a informação.

Hotel—Visconde do Rio Branco n. 13, Henrique Kelinguer.—Deferido, de accordo com a informação.

Sapateiro—Senado n. 54, Antonio Cersosimo.—Deferido, de accordo com a informação.

E-criptorios — Quitanda n. 94 (1º andar), Augusto Riemann; Ourives n. 78 (sobrado), Silberberg Muklad Posnanski.—Deferidos, de accordo com a informação.

Casas de commodos—Arcos n. 54, Alexandrina de Mello; Nuncio n. 54, Damasio Cornelio Napoleão Borges.—Deferidos, de accordo com a informação.

Taverna—Rua Joaquim Silva n. 60, Praxedes de Souza.—Deferido, de accordo com a informação.

Constructores—Bernardo Domingues Alonso.—Deferido.

Antonio Alves da Silva Junior.—Deferido, de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes—Antonio José Ferreira, Antonio de Souza Nogueira e Carmo Farulla.—Deferidos.

Veiculos terrestres—Antonio Duarte Lopes, Antonio Ferreira da Costa Azevedo, Antonio Manoel Pereira, Carlos Ferreira da Costa, Frederico Lisboa, Joaquim Bello, José do Amaral Estrella, José Candido de Barros, Joaquim Coelho de Mendonça e Manoel Gonçalves Gateira.—Deferidos.

Joaquim da Costa e Raul da Costa.—Deferidos, de accordo com a informação.

Enviados ás agencias da prefeitura respectivas — Alexandre da Cruz, Domingos Pedroso Jacintho e João Villa e outro.—Deferidos, de accordo com a informação.

Adicionaes:

Enviados á Directoria de Fazenda:

Alcool ao negocio de taverna — Coronel Figueira de Mello n. 2, Constantino da Silva Moura.—Deferido.

Kerozene, sabão, vellas, etc., ao negocio de verduras, ovos, etc. — Rezende n. 107, Gonçalves & Lourenço.—Deferido.

Transferencias de firmas:

Botequim, charutos, etc.—Lavrado n. 43, de João Lourenço para Antonio Gonçalves Moreira.—Deferido.

Líquidos e comestíveis — General Camara n. 167, de Ramos & Comp. para Antonio Francisco das Neves. — Deferido.

Charutaria — Visconde de Inhaúma n. 80, de Henrique José da Silva para Francisco José da Silva Castro. — Deferido.

Escritorio de comissões—Rosario n. 12, de Domingos Guedes & Comp. para Domingos Guedes & Severo. — Deferido.

Taverna—Guilhermina n. 19 (Inhaúma), de Antonio Mendes de Assumpção para Francisco Gomes. — Deferido.

Carroças—Ns. 1.305 e 1.306, de Antonio Procopio de Oliveira para Francisco Tavares de Medeiros; n. 2.788, de Manoel Lauterio Alves para Duarte, Silva, Fernandes & Comp., n. 3.102, de Ferraz & Comp. para Antonio Rodrigues Repinaldo; sem numero, de Francisco de Souza Pacheco para Ignacio Ferreira Marques. — Deferidos.

Requerimento archivado:

Botequim, charutos e cigarros — Misericordia n. 86, de José Antonio Diniz para Domingos Gomes do Couto. — Indeferido.

Transferencias de local:

Enviados à Directoria de Fazenda:

Fabrica de salonetes—Da praia Formosa n. 297 para a ladeira da Gloria n. 4, Gonçalves Lopes & Comp. — Deferido.

Officina de paos para tallancos—Da rua da Gambôa n. 37 para a do Livramento n. 113, José Bento da Silva. — Deferido.

Joaquim. — Da rua do Carmo n. 40 para a de Sete de Setembro n. 93, Matheus Cardoso. — Deferido.

Líquidos e comestíveis—Da rua do Rosario n. 11 B para a Larga de S. Joaquim n. 213 A, Ribeiro Coelho & Ferreira. — Deferido.

Placas:

Misericordia n. 4, Antunes & Santos. — Deferido, de accordo com a informação.

Lettreiros:

S. Pedro n. 86, Araujo & Pimenta; Ourives n. 114, Araujo Freitas & Comp.; General Camara n. 30, Cardoso, Lopes & Comp. — Deferidos, de accordo com a informação.

Toldo:

Goyaz n. 25, Antonio José Dias. — Deferido.

Mme. Hemiette Gaurá. — Archive-se. Rodrigues, Botet & Comp. — Certifique-se, declarando o motivo do indeferimento.

Despachos interlocutorios:

Seis requerimentos à Directoria de Hygiene.

Um dito à Directoria de Obras.

Tres ditos à Directoria de Fazenda.

Tres ditos às agencias da prefeitura respectivas.

Um dito à fiscalisação de inflammaveis respectiva.

3ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Das agencias da prefeitura nos districtos de Santa Rita, Sant'Anna, Santo Antonio, Gavea e 2ª de S. José e Engenho Velho, enviando os mapps de nascimentos e casamentos que tiveram logar durante o mez de junho.

Da agencia de Santa Cruz, idem de nascimentos, casamentos e ob tos do mesmo mez de junho.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 8 de julho de 1896

Joaquim de Figueiredo Bastos. — Indeferido.

Julio Brana. — Requeira opportunamente.

2ª SECÇÃO

Despachos do prefeito:

Felix dos Santos Cruz, José Goursand, Constancio A. Pinto, Francisco Coelho Avila, Antonio Ignacio Terra, para levantamento de deposito. — Deferido.

Antonio Ignacio Terra, Alfredo Ignacio Pereira Ramalho, para conclusão de obras. — Deferido.

Commendador João Antonio de Avila. — Indeferido, nos termos do parecer.

Despachos do director:

José Machado da Rocha, Antonio Joaquim Vieira e Antonio Alves dos Santos. — P. Alvará.

Manoel Moreira da Silva Villar, concertos em dous predios. — Prove o pagamento de multa e apresente prospecto de reconstrução.

Miguel Soares Cavanellas, construção de um predio. — Reduzo o pé direito do primeiro pavimento, de accordo com a lei.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 8 de julho de 1896

Manoel José da Costa Escobar, Avelino Lopes Louzada, José Leite Bastos, Carvalho Chaves & Santos, Affonso de Vasconcellos Noronha Menezes, Theobaldo Moreira & Paiva, Rocha Braga & Comp., A. Magalhães & Correia, Antonio Maximo Coelho, João Jacintho da Costa, Manoel Mendes da Silva e José Gazzomeo. — Sejam presentes à Directoria do Interior e Estatistica.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 7 de julho de 1896.....	2.405.787\$860
Idem do dia 8.....	371.438\$430
Em igual periodo de 1895.....	2.777.226\$290
	2.228.692\$030

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 7 de julho de 1896.....	217.069\$466
Idem do dia 8.....	26.773\$895
	243.843\$361
Em igual periodo de 1895.....	213.700\$716

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 8 de julho de 1896.....	18.198\$350
De 1 a 8.....	213.332\$756
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 8 de julho de 1896.....	26.811\$131
De 1 a 8.....	231.714\$308

NOTICIARIO

Laboratorio Nacional de Analyses—Effectuaram-se durante o mez findo 112 analyses, sendo de: vinhos 14, cerveja 1, vermouths 8, cognacs 4, licor 1, bitter 1, whisky 1, bebida artificial 1, manteigas 10, conservas diversas 32, farinhas 2, azeite doce 6, essencias artificiaes 7, agua medicinal 1, oleo mineral 2, oleo de ricino 2, oleo mineral concreto 1, sebo 2, fecidos 2, parafina 1, mistura de parafina e carnaúba 1, tintura de plantas aromaticas 1, medicamentos 11.

A renda do laboratorio no referido mez foi de 1:380\$000.

Caixa Economica e Monte de Soccorro—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Em seguida o conselho discutiu e votou algumas deliberações relativas aos serviços, resolvendo tambem uma sessão especial para a apresentação dos trabalhos sobre o pessoal dos estabelecimentos.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Esperança*, para Caravellas, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7.

Pelo *Mawee*, para Santos, S. Francisco, Desterro e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até às 4 horas da manhã, cartas para o interior até às 4 1/2, ditas com porte duplo até às 5.

Pelo *S. Paulo*, para Santos, Cananéa e Iguape, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Aquitaine*, para Bahia, Dakar e Marseille, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Agordat*, para Genova e Napolis, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até às 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Sariti*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até às 3 horas da manhã, cartas para o interior até às 3 1/2, ditas com porte duplo até às 4.

Pelo *Vilna*, para Florianopolis e Buenos Aires, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

Pelo *Arnalfi*, para Nova York, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12, objectos para registrar até às 11.

— Amanhã:

Pelo patacho *Arken*, para D'Urlan e Port Natal, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o exterior até às 8, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Alagôas*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Onisa*, para Lisboa, Vigo, La Pallice, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12, objectos para registrar até às 11.

Pelo *Chili*, para Lisboa, Bordéas e Dakar, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o exterior até às 8, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

— Convidam-se a Exma. Sra. D. Rosaria Doris Joya, nesta capital, e os remittentes das cartas dirigidas a Joaquim Pedro Gaudencio Torres, Morro de S. Pedro, casa de madeiras, Petropolis, e D. Antonia Luizã Nogueira e Souza, cidade de Juiz de Fora, rua Direita, e I. Gracie, Botafogo, e José de Queiroz, correio de Livração, Portugal, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de prestarem esclarecimentos.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 7 de julho, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	761	782	1.543
Entraram.....	30	38	68
Sahiram.....	26	19	45
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	761	798	1.559

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 463 consultantes, para os quaes se aviaram 536 receitas.

Fizeram-se 19 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

Faço publico que, autorisado por aviso do Ministerio do Interior de 7 do corrente, a reabrir esta escola, cujos trabalhos escolares se achavam provisoriamente suspensos em virtude de outro aviso do mesmo ministerio de 11 de maio, será amanhã 9 do corrente, a hora regulamentar franqueada a escola aos alumnos, devendo nesse mesmo dia reabrirem-se as aulas.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1896.—O director, Antonio Augusto Fernandes Pinheiro.

Guarda Nacional

Francisco Victor da Fonseca e Silva, coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da Capital Federal.

De ordem do Sr. general commandante superior, são chamados pelo presente edital os Srs. capitão cirurgião Dr. Augusto Gomes de Almeida Lima e tenente Oscar Gaudio, ambos do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, capitão João Maria de Figueiredo e alferes João Cordeiro da Graça Junior, do 6º batalhão da mesma arma e tenente Antonio Ferreira da Silva Rocha do 11º batalhão da mesma arma, para que se apresentem neste quartel-general dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste, sob as penas da lei.

E, para que o referido lhes conste, fiz lavrar o presente edital que assigno.

Quartel-general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 8 de julho de 1896.—Francisco Victor da Fonseca e Silva.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral interino da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, e de accordo com o aviso 2.008, da directoria da contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recebem-se propostas, no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de carvão Cardiff e New Castle, leite fresco, objectos de expediente e medicamentos, drogas, vasilhames de pharmacia aos estabelecimentos desta assistencia, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional até a vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar propostas os concorrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospicio, provarem se acharem previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 6 de julho de 1896.—O director, Horacio de Gusmão Coelho.

Escola Nacional de Bellas Artes

Terceira exposição em 1896

De ordem do Sr. vice-director em exercicio de director faço publico que, devendo realisar-se em 1 de dezembro proximo a abertura da exposição geral de bellas-artistas, as obras de pintura, desenho, aquarellas, pasteis, etc. que tiverem de figurar na exposição, deverão ser depositadas na Escola Nacional de Bellas-Artes de 15 a 25 do corrente,

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 8 de julho de 1896.—O secretario, Norredino Cintra.

Caixa da Amortização

EDITAL

Por esta repartição se faz publico que tendo-se extraviado 25 apolices geraes de juros 4% ouro, do valor de 1:000\$ cada uma, sob ns. 6.317 a 6.341, emittidas em 1837, e 5 de igual valor, juro antigo, 6%, papel, sob ns. 30.975 a 30.979, emissão de 1844, e uma do valor de 500\$ n. 9.673, emittida em 1879, vae ser solicitada a expedição de novos titulos, si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 2 de julho de 1896.—O inspector interino, M. C. de Ledeo.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos a inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instruções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 6 de julho de 1896.—O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa.

Fazenda Nacional de Santa Cruz

Tendo o tenente Pedro Pereira de Oliveira, foreiro de 1.873.860m² de terras, desmembradas da fazenda supracitada, e sitas no Bananal, freguezia do mesmo nome, municipio de Itaguahy, estado do Rio de Janeiro, requerido a medição, a que se proceheu, das mesmas terras, e não tendo assignado as respectivas plantas, que se acham nesta directoria, o confrontante José Antonio dos Santos Mendes, convida-se o mesmo a vir fazel-o dentro do prazo de 15 dias ou a apresentar as razões em contrario.

Directoria das Rendas Publicas, 8 de julho de 1896.—Francisco José da Cunha, servindo de director.

Hospital de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. director, faço publico que precisa-se para o fornecimento deste hospital dos objectos seguintes: camas de ferro, colchões, travesseiros, roupas, utensilios de cozinha e de pharmacia, mobilia de sala e quartos, louca para mesa, objectos proprios para enfermaria, aparelhos e instrumentos cirurgicos, e de medicina, etc., etc. Aquelles negociantes que quizerem encarregar-se desses fornecimentos, apresentem-se neste hospital, á rua de Bragança n. 8, afim de receberem os respectivos memoranda para as suas propostas.

Hospital de Marinha, 8 de julho de 1896. o 1º tenente, Samuel Maciel Soares, almoxarife.

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 10 do corrente mez, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

- 690m² 59 de panno garance.
- 4.125m² 60 de dito azul ultramar.
- 1.733 metros dedito mescla.
- 723 ditos de ditocinzeno.
- 188m² 60 de dito branco.
- 9.187m² 44 de flanela garance.
- 6.641m² 90 de dita azul ultramar.
- 2.409m² 25 de dita mescla.
- 5.353m² 74 de dita cinzenta.
- 1.877 lenções de algodão.
- 6.000 pares de botinas lisas de bezerro.
- 50 colchões de crina vegetal (1.90×0,76×0,13).
- 50 travesseiros idem (0,76×0,22).

Esses artigos serão fornecidos no menor prazo possivel.

O calçado trará na sola a marca da fabrica. Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos, que pretendem fornecer, em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo acceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia á uma só especie de artigo e deverão

conter o numero e marcas das amostras e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5% no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1896.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Directoria Geral de Obras Militares

TERRENOS DE COPACABANA

A Directoria Geral de Obras Militares, no intuito de dar cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra n. 348, de 27 de maio findo, mandando demarcar as propriedades nacionaes a seu cargo, situadas nas praias do Armel, Vigia, Inhangá, Copacabana, Arpoador, caminho do Leme e Piassava, convida aos confrontantes a apresentarem titulos de propriedade, nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual se procederá ás respectivas demarcações na forma do art. 65 das ordenanças militares de 1708, e do art. 22, titulo 2º do regulamento provisional do real corpo de engenheiros, de 12 de fevereiro de 1812.

Directoria Geral de Obras Militares, 26 de junho de 1896.—Americo de Andrade Almeida, capitão secretario interino.

1º Regimento de Cavallaria

De ordem do Sr. major commandante, o conselho economico deste regimento receberá propostas até o dia 9 do corrente, ás 11 horas do dia, para o fornecimento de farello durante o segundo semestre do corrente anno.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do regimento.

Quartel em S. Christovão, 4 de julho de 1896.—Tenente Augusto de Carvalho, secretario interino.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O CONCERTO DAS CAIXAS DE COLLECTAS E FORNECIMENTOS DE OBJECTOS NECESSARIOS ÁS MESMAS

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, recebem-se propostas, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, para o concerto das caixas de collectas e fornecimentos de objectos necessarios ás mesmas, sendo:

- 1—Substituir o antigo frontespicio de coroa por um outro liso de ferro batido.
- 2—Substituir o antigo frontespicio por um outro de ferro batido com o distico de metal fundido, tendo a palavra «Correio».
- 3—Substituir o antigo frontespicio por um outro de ferro batido com o distico «Correio» e no centro uma estrella de metal.
- 4—Fechadura nova para as caixas, conforme a que está servindo.
- 5—Fechadura nova para as bolsas de collecta.
- 6—Chave nova das que estão presas ás bolsas que servem para abrir as caixas.
- 7—Chave pequena que fica dentro do espelho ou portinhola da caixa.
- 8—Trabalho de collocação de uma caixa á parede.
- 9—Par de pernetes com as competentes porcas para segurar as caixas na parede.
- 10—Distico de metal amarello com a palavra «Correio».
- 11—Alva de zinco para dentro da caixa.
- 12—Concerto do bronze de uma fechadura de uma caixa collocada na rua.

As propostas, com indicação do fiador, devem vir escrupulosamente cerradas, devidamente selladas e com os preços e texto claramente escriptos a tinta preta, sem rasuras e emendas, sendo abertas no dia 24 de julho vindouro, ás 11 horas da manhã, nesta secção.

1ª secção, em 23 de junho de 1896.—O ajudante do administrador, Luiz M. de Serqueira Braga.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Professores do 2º grão.

Primeira secção de Fazenda Municipal, 9 de julho de 1896. — O 2º escripturario; *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

Directoria de Obras e Viação

1ª secção

De ordem da directoria faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 do corrente, ao meio-dia, se receberão propostas para a construcção de uma habitação para os operarios do Parque da Republica.

A obra deverá ser encetada dentro dos 10 dias que seguirem a assignatura do contracto, deverá estar concluida dentro dos 5 mezes que seguirem a mesma assignatura.

As propostas serão entregues em carta fechada, acompanhadas do talão do deposito prévio de 5 % da quantia de (27.400\$), vinte e sete contos e quatrocentos mil réis, valor do orçamento, e nellas virá indicado o preço pelo qual é proposta a execução da obra, trarão a assignatura e residencia dos proponentes e serão abertas em sua presença.

Nesta secção encontrarão os Srs. concurrentes o projecto e orçamento, e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 6 de julho de 1896. — O conductor-ajudante, *Antonio Teixeira Dantas*.

DISTRICTO DE JACARÉPAGUÁ

O abaixo assignado, agente da prefeitura neste districto, faz publico, que se acham depositados em dependencias da casa do cidadão Joaquim Ferreira de Moura, na estrada da freguezia, dous animaes, apprehendidos por infracção de posturas.

Convida o respectivo dono a reclamar-os dentro do prazo de oito dias, no caso contrario, serão vendidos em hasta publica para pagamento da multa e mais despesas.

Capital Federal, 9 de julho de 1896. — O agente, *Joaquim de Almeida Cardoso*.

2º DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

De ordem do cidadão agente, Antonio de Oliveira Porto Junior, fica intimado o proprietario do terreno á rua Fortunato de Brito, junto ao predio n. 1, para, no prazo de 15 dias, mandar cercar e aterrar o terreno da rua acima, sob pena do serviço ser feito pela municipalidade, á custa do proprietario do dito terreno, tudo de conformidade com as posturas em vigor.

Capital Federal, 8 de julho de 1896. — O escripturario, *Joaquim Francisco Ribeiro*.

EDITAES

Para citação dos interessados do vapor nacional Itararé

O juiz seccional do Districto Federal, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem que, por parte de Sebastião José de Senna, commandante do vapor nacional Itararé, me foi dirigida a petição do teor seguinte: « Exm. Sr. Dr. juiz seccional — Sebastião José de Senna, commandante do vapor nacional Itararé, de propriedade de Francisco Ferreira Goulart, da praça de Santos, com agencia nesta capital, em cujo porto entrou hontem, procedendo de Itajahy com escala por Santos que, tendo soffrido uma avaria na viagem, vem requerer a V. Ex. se digne de admittil-o a patificar o protesto firmado a bordo nos termos do art. 228 e seguintes, do decreto n. 843 de 1890, para o que, apresentando a V. Ex. o protesto e o diario de navegação, requer, com citação edital dos interessados por serem desconhecidos do supplicante. Pede a V. Ex. que se digne marcar dia e hora para inquirição do

supplicante e dos mais signatarios do protesto, julgando-se afinal por sentença e dando-se instrumento á parte como é de justiça. Capital, 4 de julho de 1896. — O advogado, *Herculano Inglez de Souza*. Despacho: Primeiro officio, sim; seja apresentado o diario nautico; o escripturario designe audiencia, lavre os editaes chamando os interessados; nomeie curador a Hemeterio Guimarães Junior. Em 4 de julho de 1896. — *Aureliano de Campos*. Designação: Designo o dia 10 do corrente, ás 12 horas do dia. Rio, 4 de julho de 1896. — O escripturario, *Noltennio*. Em virtude, pois, do meu despacho e da petição acima transcripta, cito e chamo aos interessados do vapor nacional Itararé, para no dia 10 do corrente, ás 12 horas do dia, virem a este juizo assistir á inquirição de testemunhas dos supplicantes sobre a ratificação do protesto a bordo. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este e mais dous de igual teor, que será publicado em um dos jornaes mais lidos desta capital e affixado pelo respectivo porteiro no logar do costume. Dado e passado nesta capital aos 8 de julho de 1896. E eu, José Noltennio Tolentino Alvares, escripturario, o subscrevi. — O juiz de secção, *Aureliano de Campos*.

De praça para venda de bens moveis com o prazo de 10 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal

Faço saber aos que o presente edital de praça, para venda de bens moveis com o prazo de 10 dias virem, que no dia 17 do corrente mez e anno, á rua do Cattete n. 7, casa das audiencias deste juizo, ao meio-dia e depois da audiencia do costume, o porteiro dos auditorios, ha de trazer a pulico pregão de venda e arrematação a quem mais dere maior lance offerecer, acima da avaliação, os bens seguintes: uma mobilia austriaca para sala de visitas, composta de um sofá, duas cadeira de braços, seis cadeiras singelas e dous consolos. Uma cadeira de balanço bois-courbé. Um guarda vestidos de vinhatico. Cujos bens foram penhorados a Carlos Correia Picanço por Victor Cal Paz, em execução que move ao mesmo. E para constar mandei passar o presente pelo qual convido a todas as pessoas que nos mesmos bens queiram lançar a comparecer em o dia, hora e logar acima designados. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 dias do mez de julho de 1896. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escripturario, o subscrevi. — *Diogo José de Andrada Machado*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praça	90 d/v	A' visto
Sobre Londres	9 11/1	9 17/32
Sobre Paris	984	13004
Sobre Hamburgo	13211	13235
Sobre Italia	—	3949
Sobre Portugal	—	3141
Sobre N. va York	—	53204

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices do Empréstimo Municipal de 1896, port.	1623000
Ditas idem de 1896, nom.	1623000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, nom.	9503000
Ditas idem, idem, p. rt.	9503000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	9583000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %	1:2103000
Bancos	
Banco da Republica do Brazil, integ.	1553000
Companhias	
Comp. Estrada de Ferro Oeste de Minas, 37 1/2 %	178000
Dita Melhoramentos no Brazil.	253000
Debentures	
Deb. da E. de Ferro Sorocabana.	653000
Ditos Tecidos Aliança.	2133000

Letras
Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel. 40\$000
Rio de Janeiro, 8 de julho de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1888	2:320\$000
Ditas miudas idem de 1868	2:400\$000
Ditas idem de 1879	2:050\$000
Ditas port. idem de 1889	1:650\$000
Ditas nominaes idem de 1889	1:660\$000
Ditas port. idem de 1895	950\$000
Ditas nom. idem de 1895	950\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port.	1623000
Ditas nominaes idem de 1896	1623000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %	1:210\$000
Ditas idem miudas, 4 %	1:220\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	958\$000
Ditas idem miudas de 5 %	957\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	950\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$, 500\$	502\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, 500\$	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %	940\$000
Obrigações	
Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %	380\$000
Rio de Janeiro, 8 de julho de 1896. — <i>João Jacome de Campos</i> , syndico.	

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 9ª pretoria, venderá em Bolsa, no dia 10 do corrente, por conta de espolio, uma apolice de 1:000\$ da dívida publica e de juro de 5 %.
Rio de Janeiro, 8 de julho de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empreza Viação do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 30 DE JUNHO DE 1896

Aos 30 dias do mez de junho de 1896, ao meio-dia, no edificio do Empreza Viação do Brazil, á rua da Alfândega n. 24, reunidos 27 Srs. accionistas, representando 18.829 acções, mais de tres quartos das 24.988 actualmente em circulação, o presidente da directoria Dr. Manuel do N. Alves Linhares declarou installada a assembléa geral extraordinaria, indicando para presidilla o Sr. Dr. Amaro Cavalcanti, que assumiu o logar com aquiescencia geral, e a seu turno propoz para secretarios os Srs. Thomaz Rabello, e Eugenio Proença Gomes, ficando assim constituida a mesa.

Procedeu-se á leitura da acta da ultima assembléa geral, a qual foi approvada sem discussão.

Convidado o Sr. presidente da directoria para expor o objecto da convocação, fez elle longo e minucioso relatório das circumstancias da empreza, salientando a necessidade que ha, desde já, de providenciar de fórma a collocar-a em condições de estabilidade, começando por fazer cessar as questões judiciais, unico motivo que actualmente obsta o seu desenvolvimento.

Que esse pensamento parece ser de todos aquelles que tem interesses na empreza, tanto assim que recebeu de grande numero de portadores de debentures uma proposta de accôrdo, proposta esta que, sendo presente ao conselho fiscal, foi por elle como fóra pela directoria, julgada em condições de ser submettida á deliberação dos Srs. accionistas, visto como á directoria, em face do art. 33, § 1º dos estatutos, faltava competencia para deliberar sobre os termos da referida proposta.

Assim é esse o unico objecto da presente convocação da assembléa geral extraordinaria e conclue pedindo aos Srs. accionistas que deliberem. Posta em discussão a proposta de accôrdo e não havendo quem sobre ella pedisse a palavra foi unanimemente aceita.

Logo em seguida, pelo accionista Sr. Thomaz Rabello foi apresentada e justificada a seguinte proposta:

«A assembléa geral extraordinaria dos accionistas da Empreza Viação do Brazil, ouvindo a exposição da digna directoria, resolve;

Dar plenos poderes à directoria para fazer emissão de títulos de preferencia, quanto basta, para solver o passivo da empresa, promovendo ou aceitando qualquer concordata judicial ou extra-judicial; ratificar em tola a sua plenitude os dizeres consignados do art. 38 dos estatutos.

Sala da assemblea, 30 de junho de 1896. — *Thomas R. bello.* — A qual, posta em discussão, foi sem debate approvada.

Pedindo a palavra o accionista Sr. commandador Gomes Brandão, ponderou que o Banco da Republica do Brazil, na qualidade de credor da empresa, accedendo á concorda-

ta proposta, mais uma vez demonstrou que sua digna directoria procura sempre, que é possível, harmonisar os seus interesses com os do progresso do paiz, auxiliando empresas da natureza desta.

Pelo que pedia que fosse consignado na presente acta um voto de louvor á directoria daquelle banco, o que foi unanimemente approvado, associando-se a esta deliberação a directoria da empresa, pelo orgão do seu presidente, o qual declarou que ha muito teria deixado de existir a empresa, si não fosse o auxilio que sempre encontrou no Banco da Republica do Brazil.

Por ultimo o Sr. 1º secretario propoz que a presente acta fosse authenticada para todos os effeitos legais pelos accionistas: commendaor Gomes Brandão, Domingos Ferreira de Araujo Seara, Joaquim Ferreira Maia e commendador Manuel Marques Leitão, o que foi aceito pela assemblea.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. — *A. Cavalcanti*, presidente. — *Thomas R. bello*, 1º secretario. — *Eugenio Proença Gomes*, 2º secretario. — Por delegação da assemblea geral, *Antonio José Gomes Brandão*. — *Domingos Ferreira de Araujo Seara*. — *Joaquim Ferreira Maia*. — *Manuel Marques Leitão*.

Banco da Republica do Brazil

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1896

Activo

Secção de emissão

Thesouro Federal

Importancia de apolices-ouro, que devem ser inscriptas em nome do banco e respectivos juros, em virtude dos arts. 6, 7 e 8, da lei n. 183 C, de 23 de setembro de 1893..... 340.714:370\$000

Secção bancaria

Accionistas: entradas a realisar de 335.000 acções..... 33.500:000\$000

Títulos do banco:

Fundos publicos 52.033:918\$190
Debentures e acções de bancos e companhias..... 123.349:057\$940
 180.382:976\$130

Apolices em garantia do fundo de reserva..... 6.102:000\$000

Letras descontadas..... 31.153:072\$725

Letras caucionadas..... 375:402\$792

Letras a receber..... 10.130:356\$246

Títulos em liquidação..... 19.660:884\$936

Contas correntes garantidas.... 234.591:580\$121

Emprestimos ás industrias..... 66.131:199\$700

Emprestimos ás industrias e/ de juros..... 2.576:599\$920

Credito agricola nos estadós do norte..... 500:000\$000

Agentes..... 10.233:525\$585

Immoveis..... 3.887:320\$000

Edificios e mobilia do banco.... 4.331:918\$990

Valores depositados:

Em penhor mercantil.... 472.453:215\$097

Pertencentes a terceiros..... 49.807:835\$330

522.231:050\$427

Diversas contas..... 24.456:499\$614

Deposito especial no Thesouro Federal..... 68.988:300\$000

Caixa..... 37.877:699\$068

Juros que pertencem ao semestre futuro..... 564:942\$930

1.257.705:329\$184

1.598.419:699\$184

Passivo

Secção de emissão

Emissão:

Notas substituidas..... 101.765:850\$000

Ditas por substituir.... 238.948:520\$000

310.714:370\$000

Secção bancaria

Capital inicial:

Valor de 950.000

acções de 200\$000.. 190.000:000\$000

Menos: redueção feita por 166.793 acções integradas, de accordo com o art. 7º dos estatutos... 33.358:600\$000

156.641:400\$000

Fundo de reserva, conta especial..... 51.334:102\$764

Fundo de reserva creado e constituido em apolices, de accordo com os arts. 65 e 67 dos estatutos..... 6.102:933\$490

Lucros suspensos..... 7.635:951\$654

Emissão de notas do ex-Banco do Brazil..... 4.435:975\$000

Emissão de *bonus*..... 80.000:000\$000

Emissão de letras hypothecarias do ex-Banco dos E. U. do Brazil..... 732:100\$000

Depositos:

Por letras de dinheiro a premio. 34.006:929\$633

Por contas correntes de movimento.... 84.440:892\$304

Por contas correntes a prazo fixo..... 4.199:672\$853

122.647:494\$840

Contas correntes de auxilios ás industrias..... 1.890:976\$675

Thesouro Federal: diversas contas..... 120.935:523\$208

Emprestimo Municipal de 1896 4.532:372\$488

Valores em deposito no Thesouro Federal..... 68.938:300\$000

Depositantes..... 522.231:050\$427

Dividendos a pagar..... 4.299:087\$090

Diversas contas..... 104.797:702\$498

Descontos que pertencem ao semestre futuro..... 420:359\$050

1.257.705:329\$184

1.598.419:699\$184

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de julho de 1896. — *Afonso A. M. Penna*, presidente. — *J. G. Pecego Junior*, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Banco Hypothecario do Brazil

Ficam suspensas as transferencias de acções deste banco do dia 30 do corrente até ao em que annunciar-se o pagamento do 4º dividendo.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1896. — O director-secretario, *João P. dos Anjos Exposel*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.